



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.714, de 01 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de comissão especial para supervisionar e acompanhar a realização do Concurso Público 02/2024 e dá outras providências.”

Considerando a necessidade da realização do Concurso Público para o preenchimento de vagas no quadro de magistério da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput e seguintes, da Constituição Federal;

A Prefeita Municipal de Rio Casca/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Concurso Público para preenchimento das vagas no quadro de magistério da Secretaria Municipal de Educação de Rio Casca, ficando designadas para sua composição as seguintes servidoras do quadro permanente:

| NOME |
|--------------------------------------|
| Kênia Marise Coelho Felipe |
| Jamaica Aparecida de Andrade |
| Andréa Acipreste de Oliveira Ribeiro |

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida por Andréa Acipreste de Oliveira Ribeiro.

Art. 3º - A Comissão Especial deverá fornecer subsídios e informações à empresa organizadora e neste mister deverá:

- a. Fornecer relação dos locais que poderão ser utilizados



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

quando do recebimento das inscrições e da aplicação das provas, requisitando-os, se for o caso;

b. Expedir ofícios sempre que houver necessidade, a pedido da empresa ou por conveniência da Administração Pública tais como, requisição de ambulância, requisição de profissionais da área médica, informações/requisições junto aos órgãos de segurança pública;

c. Indicar mão-de-obra temporária para prestação de serviços durante a realização dos trabalhos, tais como: fiscais, porteiros e auxiliares;

d. Acompanhar o recebimento das inscrições, vistoria das escolas, aplicação das provas e participar de quaisquer reuniões que se fizerem necessárias;

e. Solicitar a presença da força pública em caso de distúrbios.

Art. 4º - Fica vedada aos membros da Comissão Especial, a participação no Certame.

Art. 5º - Quaisquer circunstâncias não previstas nesta portaria serão deliberadas, entre esta "Comissão Especial" e a empresa organizadora.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e a Comissão Especial será extinta após a homologação do Certame.

Rio Casca, 01 de agosto de 2024.

Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal